

PERFIL PROFISSIONAL



ACOMPANHANTE DE TURISMO EQUESTRE

Publicação e atualizações

Publicado no Despacho n.º13456/2008, de 14 de Maio, que aprova a versão inicial do Catálogo Nacional de Qualificações.

1ª Atualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) n.º 14 de 15 de abril de 2011 com entrada em vigor a 15 de julho de 2011.

2ª Atualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) n.º 48 de 29 de dezembro de 2012 com entrada em vigor a 29 de março de 2013.

3ª Atualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) n.º 17 de 08 de maio de 2014 com entrada em vigor a 08 de maio de 2014.

4ª Atualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) n.º 5 de 08 de fevereiro de 2015 com entrada em vigor a 08 de fevereiro de 2015.

5ª Atualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) n.º 12 de 29 de março de 2015 com entrada em vigor a 29 de março de 2015.

6ª Atualização em 01 de setembro de 2016.

7ª Atualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) n.º 39 de 22 de outubro de 2017 com

QUALIFICAÇÃO:	entrada em vigor a 22 de outubro de 2017. ACOMPANHANTE DE TURISMO EQUESTRE
DESCRIÇÃO GERAL:	Esta qualificação publicada no Boletim de Trabalho do Emprego (BTE) nº 19 de 22 de maio de 2020 com entrada em vigor a 22 de maio de 2020. Efetuar o planeamento, a organização e o acompanhamento de passeios de turismo equestre de pequena rota e de atividades de animação sócio-cultural associadas, de modo a garantir um serviço de qualidade e a satisfação dos clientes. Esta qualificação publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 27 de 22 de julho de 2020 com entrada em vigor a 22 de julho de 2020.

ACTIVIDADES

1. Planear a realização de passeios turísticos equestres de pequena rota e de atividades de animação sócio-cultural associadas, em colaboração com os órgãos responsáveis do centro de turismo equestre.

- 1.1. Definir os passeios turísticos e as atividades culturais a realizar, em função, nomeadamente, dos recursos disponíveis, do tipo de cliente e do meio envolvente;
- 1.2. Colaborar no planeamento e na aquisição de produtos de consumo e de equipamentos, nomeadamente, mantimentos, alimentos para equinos, arreios e ferraduras;
- 1.3. Colaborar na determinação dos recursos humanos e equinos a afetar aos passeios turísticos equestres e às atividades de animação sócio-cultural associadas, tendo em conta, nomeadamente, o circuito e as atividades a efetuar, assim como, o número de participantes;
- 1.4. Colaborar na implementação de programas de qualidade, higiene e segurança no centro de turismo equestre e nas atividades desenvolvidas;
- 1.5. Colaborar na implementação de programas de promoção do centro de turismo equestre e dos produtos turísticos e de animação sócio-cultural comercializados.

2. Organizar, desenvolver e acompanhar passeios turísticos equestres de pequena rota e as atividades de animação sócio-cultural associadas.

- 2.1. Elaborar os projetos de percursos de passeios turísticos equestres, tendo em conta, nomeadamente, o traçado topográfico da região, os trilhões, os ritmos e andamentos do grupo e os locais de alojamento e de interesse cultural existentes;
- 2.2. Elaborar programas de animação sócio-cultural e lúdicos, tendo em conta, nomeadamente, a oferta da região em termos de locais apropriados para a dinamização dos programas e o tipo e as solicitações dos clientes;
- 2.3. Elaborar o plano logístico de passeios turísticos equestres e de atividades de animação sócio-cultural associadas, no que diz respeito, nomeadamente, à marcação dos locais de alojamento, às refeições, aos serviços de apoio e ao transporte dos equinos;
- 2.4. Elaborar ou colaborar na elaboração do orçamento de passeios turísticos equestres e de atividades sócio-culturais associadas, relativo, nomeadamente, aos locais de alojamento, às refeições e aos recursos humanos, equinos e equipamentos envolvidos;
- 2.5. Acompanhar grupos em passeios turísticos equestres e desenvolver as atividades de animação sócio-cultural associadas, de acordo com o percurso e os programas de animação sócio-cultural projetados.

3. Executar a manutenção e a preparação dos equinos para os passeios turísticos equestres, utilizando os procedimentos e os equipamentos adequados.

- 3.1. Vigiar os equinos, de modo a detetar eventuais alterações de comportamento e sinais de doença, efetuando os exames elementares adequados e tomando as medidas necessárias;
- 3.2. Executar a limpeza dos equinos e das suas instalações, a sua ferração, a sua alimentação e a disponibilidade de água de beberagem;
- 3.3. Preparar a preparação dos equinos para os passeios turísticos equestres, tratando, nomeadamente, da sua aparelhação e da substituição das ferraduras.

4. Prestar esclarecimentos e efetuar recomendações aos clientes no sentido da utilização adequada e otimizada das técnicas de equitação.

5. Elaborar relatórios e documentos de controlo relativos à sua atividade.

COMPETÊNCIAS

SABERES

Noções de:

1. Matemática.
2. Informação turística.
3. Sistema nacional de áreas protegidas.
4. Divulgação e promoção dos serviços de turismo equestre.

Conhecimentos de:

5. Cartografia.
6. Técnicas de organização e gestão de centros de turismo equestre.
7. Turismo equestre.
8. Hipologia dos equinos.
9. Técnicas de transporte de equinos.
10. Gestão de stocks.
11. Orçamentação.
12. Planeamento e organização do trabalho.
13. Primeiros socorros.
14. Língua inglesa (conversação fluente e utilização de vocabulário técnico específico).
15. Língua francesa ou outra língua estrangeira (conversação fluente e utilização de vocabulário técnico específico).
16. Segurança, higiene, saúde e proteção ambiental aplicadas à atividade profissional.
17. Técnicas de animação sócio-cultural.
18. Relações interpessoais e comunicação.
19. Tipologia e caracterização dos equipamentos utilizados na manutenção e preparação de equinos.

Conhecimentos aprofundados de:

20. Legislação aplicada à atividade profissional.
21. Técnicas de orientação.
22. Técnicas de equitação.
23. Técnicas de organização e acompanhamento de passeios turísticos equestres.
24. Técnicas de organização e acompanhamento de atividades de animação sócio-cultural.
25. Técnicas de manutenção e preparação de equinos.

SABERES-FAZER

1. Aplicar as técnicas de planificação de passeios turísticos equestres e de atividades de animação sócio-cultural associadas.
2. Utilizar as técnicas de definição de objetivos, em função das estratégias estabelecidas e dos recursos disponíveis.
3. Identificar as necessidades de produtos de consumo e de equipamentos.
4. Aplicar técnicas e instrumentos de planeamento e organização de recursos humanos e equinos.
5. Aplicar programas de qualidade, higiene e segurança no trabalho.
6. Aplicar as diretrizes comerciais do centro de turismo equestre.
7. Utilizar as técnicas e os métodos de elaboração de projetos de percursos de passeios turísticos equestres.
8. Utilizar as técnicas e os métodos de elaboração de programas de animação sócio-cultural e lúdicos.
9. Aplicar as técnicas de planificação da logística de passeios turísticos equestres e de atividades de animação sócio-cultural

associadas.

10. Aplicar os métodos e as técnicas de execução de orçamentos.
11. Aplicar as técnicas de equitação.
12. Aplicar as técnicas de animação sócio-cultural.
13. Aplicar as técnicas e os métodos de cartografia e de orientação.
14. Aplicar as técnicas de primeiros socorros em situações de emergência.
15. Identificar alterações de comportamento e sinais de doença nos equinos.
16. Utilizar as técnicas e os processos de limpeza dos equinos e das suas instalações.
17. Utilizar as técnicas de ferração de equinos.
18. Assegurar a alimentação dos equinos e a disponibilidade de água de beberagem.
19. Utilizar as técnicas e os procedimentos de preparação dos equinos para os passeios turísticos equestres.
20. Exprimir-se oralmente e por escrito, em língua portuguesa, em língua inglesa e em outra língua estrangeira, de forma a facilitar a comunicação com clientes e com outros interlocutores.
21. Orientar os clientes para a utilização adequada e otimizada das técnicas de equitação.
22. Utilizar a documentação técnica respeitante ao registo da atividade desenvolvida.
23. Aplicar as normas de segurança, higiene, saúde e proteção ambiental respeitantes à atividade profissional.

SABERES-SER

1. Identificar-se com os objetivos e a cultura da organização.
2. Comunicar, a nível interno e externo à organização, com interlocutores diferenciados.
3. Facilitar o relacionamento interpessoal a nível interno e externo à organização.
4. Integrar as normas de segurança, higiene, saúde e proteção ambiental no exercício da sua atividade profissional.
5. Tomar iniciativa no sentido de encontrar soluções adequadas para a resolução de problemas.
6. Adaptar-se a novas situações e formas de organização do trabalho.
7. Motivar os clientes para a utilização dos serviços da organização.